

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3703 DE 16 DE MAIO DE 2022

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Modifica a Lei Municipal 3054, de 23 de outubro de 2013, que Dispõe sobre a pintura de grafite como forma de expressão e de arte e dá outras providências.

Art. 1º. Passa o artigo 1º da Lei Municipal 3054, de 23 de outubro de 2013 a ter a

seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a pintura de grafite, como forma de expressão e de arte, nos pilares dos viadutos, pontes, passarelas, pistas de skate, túneis, mergulhões, além de muros públicos selecionados, situados no âmbito Município de Niterói."

Art. 2º. Fica suprimido o Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal 3054, de 23 de outubro de 2013.

Art. 3º. Passa o artigo 2º da Lei Municipal 3054, de 23 de outubro de 2013 a ter a seguinte redação: "Art. 1º. (...)

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá produzir uma lista anual adicional, com o mínimo de 10 (dez) de muros públicos grafitáveis na cidade, apresentando-a ao Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói."

Art. 4º. Passa o Parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 3054, de 23 de outubro de 2013, a ter a seguinte redação: "Art. 1º. (...) Art. 2º. (...)

Parágrafo único. A produção da lista de áreas grafitáveis da cidade deverá ser feita anualmente e atualizada semestralmente, ou sempre que solicitado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói."

Art. 5º. Inclui o artigo 2A. na Lei Municipal 3054, de 23 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)
Art. 2º. (...)
Art. 2º. (...)
Art. 20. Art artigo 2º da presente Lei, o Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói deliberará a lista em reunião do Conselho.'

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MAIO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 109/2016 - AUTOR: LEONARDO GIORDANO

Port. Nº 505/2022 - Exonera, a pedido, DERIVALDO DE SOUZA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia

Port. Nº 506/2022 - Nomeia KATIANE DOS SANTOS LIMA MATTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Derivaldo de Souza, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. № 507/2022 – Considera exonerado, a pedido, a contar de 13/05/2022, CID DE SOUZA PINTO JUNIOR do cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria Executiva.

Port. № 508/2022 - Considera nomeado, a contar de 13/05/2022, PEDRO LUIZ DE CASTRO CARVALHO NETTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Cid de Souza Pinto Junior, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 509/2022 - Torna insubsistentes as Portarias nº 502 e 503/2022, publicadas em 14 de maio de 2022.

Port. Nº 510/2022 - Exonera AUGUSTO CESAR DA CUNHA TORRES do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Fonseca, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 511/2022 - Exonera FLAVIO BONAN TAVARES DOS SANTOS do cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional de Jurujuba, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 512/2022 - Nomeia AUGUSTO CESAR DA CUNHA TORRES para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Flavio Bonan Tavares dos Santos.

Port. Nº 513/2022 - Nomeia FLAVIO BONAN TAVARES DOS SANTOS para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Cesar da Cunha Torres.

Port. Nº 514/2022 - Exonera VALÉRIA AUGUSTA BRAGA do cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 515/2022 - Nomeia KATHERINE NUNES DE AZEVEDO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Augusta Braga.

Port. Nº 516/2022 - Nomeia VALÉRIA AUGUSTA BRAGA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga decorrente da exoneração de Caio Santos Vianna.

Na Port. Nº 397/2022, publicada em 03/05/2022, onde se lê: Deborah Machado do Carmo de Andrade, leia-se: Déborah Machado de Andrade Portella.

SECRETARIA EXECUTIVA Atos do Secretário

Port. Nº 07/2022 - Designar a servidora Thainá de Azevedo Nunes, matrícula nº 1245243-0, como fiscal do contrato com a empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INTERNET S.A, objeto do processo administrativo nº 180/0344/2019, em substituição o Gabriel Massena Ferreira.



Port. Nº 08/2022 - Designar a servidora Elisângela Nascimento Rodrigues matricula 1240.602-2, como fiscal do contrato com a empresa COLAB TECNOLOGÍA E SERVIÇO DE INTERNET S.A, objeto do processo administrativo nº 180/0344/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. n. 1220/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.

PORT. n. 1221/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria n. 295/2020 – Processo n. 020/005443/2020.

PORT. n. 1222/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

PORT. n. 1222/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 294/2020 - Processo n. 020/005444/2020.

PORT. n. 1223/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2020 - Processo n. 020/005448/2020.

PORT. n. 1224/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 319/2020 - Processo n. 020/005452/2020.

PORT. n. 1225/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 318/2020 - Processo n. 020/005453/2020.

PORT. n. 1216/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 311/2020 - Processo n. 020/005563/2020.

PORT. n. 1217/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 - Processo n. 020/004813/2019.

PORT. n. 1219/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 - Processo n. 020/000712/2018.

PORTARIA n. 1218/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA n. 1218/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA n. 1218/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA n. 1218/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do

dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria n. 068/2019 – Processo n. 020/000513/2019.

4ª COMISSÃO PROCESSANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD - PROCESSO Nº 020/001604/2022 -PORTARIA № 961/2022 - ATO № 001/2022 - DESIGNA CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001604/2022**.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1ª COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO Nº 020/001601/2022 - PORTARIA Nº 970/2022

Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 20/1555/2022 - PORTARIA № 969/2022- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 20/1543/2022 - PORTARIA № 967/2022 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 20/1549/2022 - PORTARIA Nº 968/2022 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário Abono Permanência – Indeferido – 20/1655/2022

Salário Família - Indeferido - 20/1870/2022 Pagamento de Férias Não Gozadas - Indeferido - 20/6211, 5453, 5185, 5201, 5387, 5419, 5516, 6205, 6158, 6156, 5446, 5418, 5225, 5207/2021.

PREGĂO PRESENCIAL Nº 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA

31 (TRINTA E UM) DE MAIO DE 2022, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR — CENTRO —
NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 022/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) METROS DE GUARDA CORPO DE FERRO DA PRAIA DE ICARAÍ E PRAIA DO INGÁ-NITERÓI-RJ, POR GUARDA CORPOS DE FIBRA DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA

16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto No item 10.1 do Termo de Referência do Edital

Onde se lê: "10.1 O valor do salário da categoria de Bombeiro Civil deverá ser calculado com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SINDICATO DAS EMPRESAS PREST. SERV. B II M E P C I E R J – CNPJ 36.561.835/0001-68e do SINDICATO DOS E EM E PREST DE SERV EM B DE INC DO M DO RJ - CNPJ 35.812.189/0001-00; Leia-se: 10.1 O valor do salário da categoria de Bombeiro Civil deverá ser calculado com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do SINDICATO DAS EMPRESAS PREST. SERV. B II M E P C I E R J – CNPJ 36.561.835/0001-68e do SINDICATO DOS E EM E PREST DE SERV EM B DE INC DO M DO RJ - CNPJ 35.812.189/0001-00.

Corrigenda

Na Port. nº 6366/2022, publicada em 14/05/2022, leia-se Port. Nº 1210/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO



CORRIGENDA: Na Portaria Nº 014/SEPLAG/2022, publicado em 14/05/2022.

Onde se lê: Thiago Marino Leão Cardoso, matrícula 1245.211-0

Leia-se: Thiago Marino Leão Cardoso, matrícula 1244.097-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE **DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 3165; DATA: 19/04/2022; NOME: HERIVELTO ZOCCOLOTTO REIS; CNPJ: 43.941.674/0001-01; PROCESSO: 250000515/2022; NOTA: NOTIFICADO A CESSAR EM 24H A ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO, TENDO EM VISTA OM PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SETOR DE ÁREAS VERDES DA SMARHS, INDICANDO QUE A ÁREA ESTÁ INSERIDA EM ZONA DE APP, SENDO VETADA QUALQUER INTERVENÇÃO SEM A ANUÊNCIA DESTA SECRETARIA. LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 13002 – ITAIPU. PRAZO: 24 HORAS.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 3166; DATA: 19/04/2022; NOME: KELLY CRISTINA BRANCO ALMEIDA; CNPJ: 17.675.624/0001-01; PROCESSO: 250000515/2022; NOTA: NOTIFICADO A CESSAR EM 24H A ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO, TENDO EM VISTA OM PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SETOR DE ÁREAS VERDES DA SMARHS, INDICANDO QUE A ÁREA ESTÁ INSERIDA EM ZONA DE APP, SENDO VETADA QUALQUER INTERVENÇÃO SEM A ANUÊNCIA DESTA SECRETARIA. LOCAL DA NOTIFICAÇÃO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 13002 – ITAIPU. PRAZO: 24 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 025/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2022. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BIANCA LOPES SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE estudante BIANCA LOPES SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 06/04/2022 e término em 05/10/2022. <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.38, nota de empenho 835. <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaría de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. <u>DATA DA ASSINATURA:</u> 16 de Maio de 2022 ASSINATURA: 16 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 023/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Débora Ester Moreira (M.E.I.), com o intuito de realizar o evento esportivo Circuito Futedelas no día 21 de maio/2022, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 023/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art. 3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.4110 na Fonte 138, processo nº 230000053/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 029/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Monique da Cruz Pereira Teixeira(M.E.I.), com o intuito de realizar o evento esportivo Taça Brasil de Futevôlei nos dias 28 e 29 de maio/2022, no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 029/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 230000064/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 026/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Trilhapé Turismo e Eventos Ltda., com o intuito de realizar o evento esportivo Circuito Niteroiense de Beach Tennis-2ª Etapa nos dias 25 e 26 de junho/2022 na Praia de São Francisco, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 026/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 230000057/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 027/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Federação Brasileira de Jiu Jitsu Paradesportivo, com intuito de patrocinar os atletas paraolímpicos Moisés dos Santos Santoro e André Feliciano no período de 19/05 à 13 de junho/2022, no valor de R\$ 18.519,72(Dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 027/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.811.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 230000059/2022.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 024/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Instituto Carlos Augusto Bittencourt-INCAB/2022, com intuito de realizar o evento esportivo 1º Super Paddle-Canoa Havaiana-Niterói, no dia 21 de maio/2022, no valor de R\$ 32.500,00(Trinta e dois mil e quinhentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 024/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei



8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.811.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 230000054/2022.

Corrigenda

No D.O. publicado no dia 12/05/22, Ordem de Serviço nº 004/2022.

Onde se lê: Carlos Eduardo Paixão Serrano, Leia-se: Tendas Castelo Vendas e Locações; Onde se lê: valor R\$ 17.000,00(Dezessete mil reais), Leia-se: R\$ 29.960,00(Vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

020/2326/2021 – DESARQUIVADO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, ELI TAVARES DO NASCIMENTO, Motorista, Matrícula n.º 435.266-2, Classe A, Referência IX, Nivel Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao processo 200007632/2021. (Portaria FMS/CORHU nº 128/2022).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR PORTARIA Nº 33/2022

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº 500000436/2022.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Sindicância será religiato i - A Comissão responsaver pera realização da Sinc composta conforme segue: Presidente da Comissão: Andreia Lopes Coutinho – matrícula 552626.

Membros: Antônio Carlos Vasconcelos – matrícula nº 5525 Francisca das Chagas Alves Magalhães – matrícula 5267859.

Art.2º - Os fiscais da sindicância terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todos os fatos apurados na sindicância.

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas

convenientes; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN

Ato do Presidente

Port. 11/2022 - Tornar insubsistente a Portaria nº 10/2022, publicada em 14 de maio

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA.

Ato do Presidente PORT. №. 285/2022 – Dispensar KATHERINE NUNES DE AZEVEDO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.